

**PARECER DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO
BANCO CAIXA GERAL ANGOLA**

Reavaliação da Adequação para a Selecção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

1. Nos termos do disposto no número 6. da “Política de Avaliação da Adequação para a Selecção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais do Banco Caixa Geral Angola (BCGA) (adiante designada apenas por Política), cabe à Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS) do Banco Caixa Geral Angola (Caixa Angola), a reavaliação da adequação das pessoas aptas para integrar o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.


2. A CROS, procedeu à reavaliação dos requisitos de adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização de acordo com o ponto 8. da Política de Avaliação da Adequação para a Selecção dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais do Banco Caixa Geral Angola (BCGA), e de acordo com os seguintes pressupostos:

- a) Verifica-se que todos os membros possuem competências para as funções a desempenhar, quer ao nível das suas qualificações académicas, quer pela experiência profissional adquirida ao longo da sua carreira, enquadrando assim, os requisitos do Aviso n.º 11/2020, do Banco Nacional de Angola.
- b) Verificou-se igualmente que todos os membros a integrar o Conselho de Administração e Fiscalização, reúnem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício das suas funções, cumprindo assim com os requisitos individuais de adequação, estabelecidos no ponto 8. da referida Política.


4. O presente parecer deve ficar apenso à Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos MOAF do BCGA, a apresentar em Assembleia Geral, do dia 28 de Março de 2024.

Angola, 27 de Fevereiro de 2024

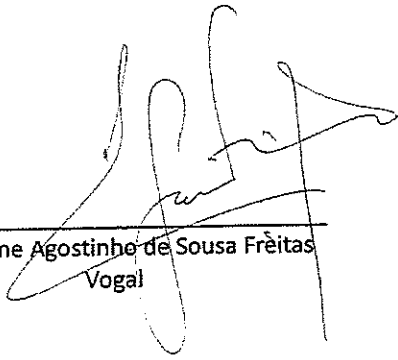
A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco Caixa Geral Angola



Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar
Presidente



Mota



José Jaime Agostinho de Sousa Frêitas
Vogal



Armando Mota
Vogal